



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do Partido dos Trabalhadores
Assessoria de Plenário

16/19

876

REQUERIMENTO Nº , DE 2019.

Senhor Presidente:

Com fundamento no artigo 117 e 125 do Regimento Interno desta Casa, solicito que, utilizando-se de suas prerrogativas, seja recusada a emenda de Plenário nº 20, apresentada ao PL 7.413/17.

Esta solicitação se justifica pelo fato de a emenda não guardar qualquer pertinência ou relação com o tema tratado no citado PL, ou no PL 2.724/15, que tramita em conjunto, ou até mesmo no substitutivo apresentado pelo relator.

O PL 7.413/17 dispõe sobre a Política Nacional de Turismo, enquanto o PL 2.724/15 trata de participação do capital estrangeiro com direito a voto nas empresas de transporte aéreo. Se não bastasse, não se encontra, em todo o texto da subemenda substitutiva global, qualquer relação temática com a emenda aqui questionada.

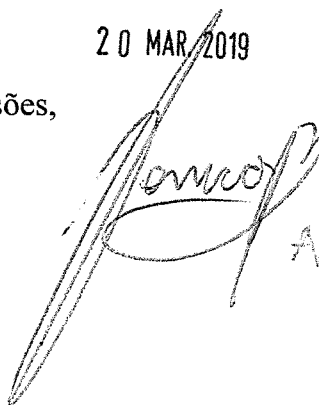
Percebe-se que se está tentando incutir um jabuti no texto que deve ser votado por esta Casa no dia de hoje. É imprescindível que não se permita esse tipo de conduta nesta Casa.

O tema do porte de arma, assim como o tema da segurança pública, será oportunamente tratado por esta Casa.

Diante do exposto, solicito a esta Presidência que a emenda de Plenário nº 20, apresentada ao PL 7.413/17, seja recusada.

20 MAR 2019

Sala das sessões,


Alexandre Santana